



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

terça-feira, 30 de maio de 2017

Ano VI - Edição nº 00739 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1CA48D58A8A8FD60435A4F66EA798D81

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 443/2017 - DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL DO DIA 31 DE MAIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 - RESULTADO DE JULGAMENTO.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DA ATA DE CONTRATO.
- DECRETO Nº 438/2017 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA DE SAÚDE A SRA. ALINE AYONE EMIDIO DE SOUZA.
- DECRETO Nº 439/2017 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE CLINICA CIRÚRGICA DA SECRETARIA DE SAÚDE O SR. RAMALHO SOLON FIGUEIREDO SODRÉ.
- DECRETO Nº 434/2017 REGULAMENTA USO DE BARRACAS NOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ.
- DECRETO Nº 426/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ.
- IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Concorrência nº 001/2017
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE 2017.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 443/2017

Dispõe sobre o feriado Municipal do dia 31 de maio de 2017 e dá outras providências.

**Considerando** o feriado municipal do dia 31 de maio;

**Considerando** a importância da data para municipalidade;

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

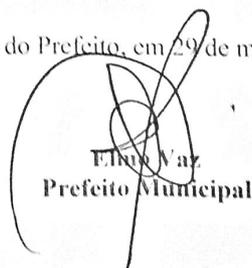
**Art. 1º.** Em razão do feriado municipal no dia 31 de maio em que se comemora Emancipação Política deste Município, não haverá expediente nos órgãos públicos municipais.

**Art. 2º.** As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado denominado como feriado.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2017.

  
Emanoel Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

### RESULTADO DE JULGAMENTO PP Nº. 020/2017

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 020/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para a exclusividade no fornecimento de bebidas por atacado para comercialização durante os Festejos Juninos do Município de Irecê/Ba, mediante o pagamento de quantia fixa ao Município, de acordo com as necessidades dos concessionários dos espaços cedidos pela Prefeitura Municipal, do Tipo MAIOR LANCE, tendo como vencedora a empresa: CRBS S/A – CDD VITÓRIA DA CONQUISTA, com proposta final no valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Praça Teotônio M. D. Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Irecê

## **AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial Nº. 007/17**

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 007/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar (trechos) com a finalidade de atender às demandas dos alunos da Rede Municipal e Estadual do Município de Irecê/Ba, em favor da(s) empresa(s): DV SERTÃO TRANSPORTES LTDA EPP, no valor total estimado de R\$ 26.286,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais), referente ao item 03 e RABELO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, no valor total estimado de R\$ 257.900,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais), referente aos itens 05, 07, 08, 12, 17, 18, 21, 22, 23 e 24. Data de assinatura: 24/03/2017. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Praça Teotônio M. D. Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Irecê

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 007/17

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou contrato com a(s) empresa(s): CONTRATO Nº 042403/2017 - DV SERTÃO TRANSPORTES LTDA EPP, no valor total estimado de R\$ 26.286,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais), referente ao item 03 e 052403/2017 - RABELO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, no valor total estimado de R\$ 257.900,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais), referente aos itens 05, 07, 08, 12, 17, 18, 21, 22, 23 e 24. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar (trechos) com a finalidade de atender às demandas dos alunos da Rede Municipal e Estadual do Município de Irecê/Ba. Data da assinatura: 24/03/2017. Vigência: até 31/12/2017, ou enquanto durar o ano letivo de 2017, tendo início a partir da data de sua assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 438/2017

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Enfermagem da Secretaria de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **ALINE AYONE EMIDIO DE SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Enfermagem da Secretaria de Saúde, símbolo CAS06, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III, Subseção V, Art.57, da Lei nº. 958/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de maio de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2017.

  
Edmar Laz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 439/2017

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Clínica Cirúrgica da Secretaria de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

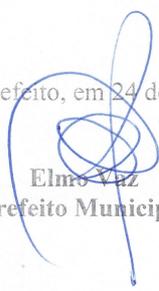
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **RAMALHO SOLON FIGUEIREDO SODRÉ** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Clínica Cirúrgica da Secretaria de Saúde, símbolo CAS06, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III, Subseção V, Art.57, da Lei nº. 958/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de maio de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2017.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## DECRETO Nº 434/2017 DE 24 MAIO DE 2017

Regulamenta uso de Barracas nos festejos de São João do Município de Irecê-BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - A seleção dos barraqueiros e o uso das Barracas de Festejos São João será realizado pelo Município de Irecê e obedecerão às disposições deste Regulamento.

**Artigo 2º** - Os interessados em adquirir barracas dos Festejos de São João deverão se inscrever para concorrer à seleção de barraqueiros entre os dias 22 de maio de 2017 e 26 de maio de 2017, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, na Secretaria de Comércio, Indústria, Serviços e Micro e Pequenas Empresas.

**Parágrafo único** – Não poderá ser realizada mais de uma inscrição por unidade habitacional, ainda que em nome de esposa, filho, nora, genro ou outro parente.

**Artigo 3º** - A seleção dos barraqueiros das respectivas barracas nos circuitos das festas se dará mediante sorteio a ser realizado no dia **03/06/2017 às 10 horas, no Auditório da UFBA de Irecê**. A localização das barracas também se dará mediante sorteio a ser realizado no dia **08/06/2017 às 16 horas, no Auditório da UFBA de Irecê**.

**Parágrafo único** - Serão sorteadas as seguintes quantidades:

- I - 28 (vinte e oito) barracas grandes para a Praça Clériston Andrade;
- II - 31 (trinta e um) espaços para barracas para coquetel para a Praça Clériston Andrade;
- III - 35 (trinta e cinco) barracas de lanche para a Praça Clériston Andrade;
- IV - 20 (vinte) barracas grandes para o Mercado.

**Artigo 4º** - Após realizado o sorteio, os contemplados precisam apresentar no ato da assinatura do contrato a **Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos da União, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê

**Negativa de Débitos Trabalhistas**, todas em seu nome e válidas na data de sua apresentação.

**Artigo 5º** - Para a realização do contrato é necessário que o contemplado efetue o pagamento de uma taxa de uso de barraca, com valores de acordo com as tabelas anexas a este Decreto, devendo entregar o comprovante de pagamento no momento da assinatura do contrato na Secretaria de Comércio, Indústria, Serviços e Micro e Pequenas Empresas.

**Parágrafo Primeiro** - O DAM para pagamento da taxa deverá ser retirado nos dias 05 ao dia 07 de junho junto ao Setor de Tributação, que funciona no prédio da Prefeitura Atende das 08:00h às 14:00h.

**Parágrafo Segundo** - O prazo para pagamento da taxa de uso da barraca será de três dias úteis após a realização do sorteio (até dia 07/06/2017), sob pena de ter sua habilitação cancelada, com seleção do próximo candidato sorteado e não habilitado.

**Parágrafo Terceiro** - Não será aceito comprovante que tenha tão somente agendamento de pagamento.

**Artigo 6º** - Os habilitados terão até o dia 07 de junho de 2017 para comparecimento à Secretaria Comércio, Indústria, Serviços e Micro e Pequenas Empresas, munido das certidões exigidas pelo artigo 4º, do DAM e de seu respectivo comprovante de pagamento.

**Artigo 7º** - Os contemplados deverão participar, **obrigatoriamente**, do curso de Higiene e Manipulação de Alimentos e Bebidas, **sob pena de ser eliminado e convocado o próximo sorteado não contemplado**.

**Parágrafo único** - O curso de capacitação, será oferecido de forma **gratuita**, pela Prefeitura Municipal de Irecê (vigilância sanitária) em parceria com o SEBRAE, que data e hora será informada no dia 08/06/2017 (durante o sorteio final).

**Artigo 8º** - Será automaticamente inabilitado o candidato que:

- I – Deixar de apresentar qualquer das certidões negativas exigidas pelo artigo 4º dentro de sua validade
- II – Deixar de apresentar DAM da Taxa de Uso e respectivo comprovante de pagamento
- III – Deixar de comparecer às aulas do Curso de Higiene e Manipulação de Alimentos e Bebidas oferecido pela Prefeitura Municipal de Irecê (vigilância sanitária) em parceria com o SEBRAE.
- IV – Realizar duas ou mais inscrições por unidade habitacional.

**Artigo 9º** - Cada barraca conterá:

- I - Uma torneira de água, instalada adequadamente em uma pia.
- II - Um ponto de luz equipada com uma lâmpada de 220W e dois pontos de energia elétrica (220w).
- III – Um toldo tamanho 4 X4.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê

**Parágrafo único** - Somente será permitida a utilização de aparelhos SEM RESISTÊNCIA (exemplo: liquidificador, multiprocessador, batedeira etc.), sendo expressamente proibido o uso de micro-ondas, forno elétrico, fritadeira elétrica etc.

**Artigo 10º** - O mapa com o posicionamento das barracas será definido única e exclusivamente pela Organização dos eventos, sendo divulgado posteriormente pela Secretaria de Comércio, Indústria, Serviços e Micro e Pequenas Empresas.

**Artigo 11º** - Será permitida somente a venda de bebidas e produtos do Patrocinador Oficial do São João, sendo censurados a venda de bebidas em garrafas, copos ou outros objetos de vidro.

**Artigo 12º** - Não será permitido, sob nenhuma hipótese, comercializar água de coco ou bebidas de outros fornecedores, bem como qualquer produto que não tenha sido estipulado ou autorizado pela Organização e Patrocinador, sob pena de multa em valor equivalente a 30% (trinta por cento) da taxa paga ou de R\$50,00 (cinquenta reais), o que for maior, e fechamento da barraca.

**Artigo 13º** - É vedada qualquer tipo de publicidade ou propaganda, sem a prévia autorização da Organização, sob pena de ter o material recolhido e devolvido posteriormente pela Administração.

**Parágrafo único** - Em caso de reincidência o infrator perderá o direito de concorrer ao uso de espaço nos próximos dois anos.

**Artigo 14º** - O São João será realizado do dia 22/06/2017 (quinta-feira) a partir das 18h, ao dia 26/06/2017 (segunda-feira) na praça Clériston Andrade e do dia 23/06/2017 (sexta-feira) ao dia 26/06/2017 (segunda-feira) no Mercado do Zé bigode.

**Parágrafo único** - A interrupção da festa em razão de caso fortuito ou por motivo de força maior não implicará na obrigatoriedade de realização de uma nova edição do evento.

**Artigo 15º** - As barracas de São João deverão ser equipadas com todo material interno e produtos a serem vendidos no evento a partir do dia 21/06/2017 estando prontas na noite do dia 22/06. A desmontagem das barracas deverá ocorrer entre os dias 27 e 28/06/2017 em ambos os circuitos.

**Artigo 16º** - O barraqueiro deverá permitir a revista no interior das barracas e dos veículos no ato de carga e descarga, dentro da área interdita para o evento, efetuada pelos prepostos do Município para efeito de controle dos produtos a serem comercializados e de segurança.

**Artigo 17º** - A título de segurança e ordem pública, os barraqueiros se comprometerão em não vender bebida alcoólica, 3h após o encerramento da programação oficial de cada circuito.

**Artigo 18º** - Os barraqueiros serão responsáveis pelo armazenamento e descarte adequado dos resíduos (lixo).

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê

**Artigo 19º** - Os casos omissos serão decididos pela Organização e Administração Geral dos eventos da Prefeitura Municipal de Irecê.

Este decreto retroage seus efeitos a data 19/05/2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2017.



Elmo Vaz  
**Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê

## ANEXO I

VALORES DAS BARRACAS <u>CLÉRISTON ANDRADE</u>		
ITEM	TIPO DE BARRACA	VALOR
01	BARRACA PEQUENA	R\$ 100,00
02	ESPAÇO P/ MONTAGEM BARRACA	R\$ 600,00
03	BARRACA GRANDE	R\$ 1.800,00

## ANEXO II

VALORES DAS BARRACAS <u>MERCADÃO DO ZÉ BIGODE</u>		
ITEM	TIPO DE BARRACA	VALOR
01	BARRACA GRANDE	R\$ 1.500,00



Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 426/2017

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 1.017 de 22 de junho de 2015 do município de Irecê, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Irecê**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de *Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação* Lei nº 1.017 de 22 de junho de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 2 da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o **Plano Nacional de Educação - PNE**,

**Decreta:**

**Art.1º** - Nomear *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação - PME, com a seguinte composição:

**I - Um Representante da Secretaria Municipal de Educação;**  
Andreia Rodrigues de Oliveira Santos

**II - Um Representante do Conselho Municipal de Educação;**  
Jussara Sena da Silva Bizerra

**III - Quatro Representantes da Coordenação Técnica Pedagógica da Secretaria de Educação;**  
Melka Betini Costa Oliveira Melo  
Cinara Barbosa de Oliveira Morais  
Jadilza Alves da Silva  
Marizete Pereira de Oliveira Silva

**IV - Um Representante de Professores;**  
Alécio Gama dos Reis

**V - Um Representante de Diretor;**  
Normândia Souza Pimentel

**VI - Um Representante da Sociedade Civil;**  
Paulo Otaviano da Silva Dourado

**VII - Um Representante do Sindicato dos Professores (APLB);**  
Jair Alves da Silva

**VIII - Um Representante do Fórum Municipal;**  
Cleidineia Souza Oliveira

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CNPJ nº 13.715.891/0001-04**

**IX - Um Representante de Pais;**

Miriam Lourenço Sobral

**X - Um Representante de Alunos;**

Vitória Ribeiro Silva

**XI - Um Representante do Poder Legislativo;**

Meire Joyce Souza Figueiredo

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

**Art. 3º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e o Decreto 417/2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, em 26 de maio de 2017.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Irecê

Concorrência

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE  
CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ –  
BAHIA,

SR. JOAZINO ALECRIM MACHADO,

**Processo licitatório nº PA040205/2017 (Concorrência nº 001/2017)**

**MA2 CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.063.840/0001-05, estabelecida Av. Tancredo Neves, n. 3343, Ed. Cempre, Bloco A, sala 606, Caminho das Árvores, CEP.: 41.820-020, Salvador – BA, e-mail: empresa@ma2construcoes.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal, **ADEMIR JOSÉ PONTUAL SEGUNDO**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 782.003.005-44, portador da Cédula de Identidade nº 08.114.560-80 SSP/BA, bem como seu advogado que esta subscreve, devidamente constituído pelos atos constitutivos (Docs. Anexos), vem apresentar

## IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

da licitação supracitada, com fulcro nos princípios que regem a Administração Pública, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, aos princípios atinentes ao certame licitatório, bem como o quanto previsto na Lei nº 8.666/1993, pelas razões e fatos que passa a expor.

# Prefeitura Municipal de Irecê

## DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Evitando discussões acerca da tempestividade da presente impugnação, o limite para sua apresentação é previsto no Item 13.2 do Edital, o qual dispõe que:

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

#### *omissis*

**13.2 Dos Recursos - Do julgamento das diversas fases desta Licitação cabem recursos com efeito suspensivo de acordo com o disposto na lei 8.666/93.**

**Art. 41 (Lei nº 8.666/93). A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.**

**§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.**

Assim, considerando que a data para recebimento das propostas será no dia 08/06/2017 (segunda-feira), às 09h, o prazo limite é dia 04/06/2017 (quinta-feira), estando, portanto, **tempestiva tal demanda**. Passemos ao mérito da impugnação.

## I – OBJETO DA LICITAÇÃO

No dia 05/05/2017, esta municipalidade deflagrou no sítio eletrônico da prefeitura municipal processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA – MENOR PREÇO GLOBAL - nº 001/2017**, cujo objeto é ***“contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de***

# Prefeitura Municipal de Irecê

***manutenção preventiva e corretiva de vias, sistema de drenagem de águas pluviais e de esgotamento sanitário, praças e jardins, no Município de Irecê, no Estado da Bahia.”***

No entanto, *mister* trazer à baila que o presente edital possui vícios insanáveis, os quais comprometem a competitividade, violando os princípios da ampla concorrência, isonomia, moralidade e legalidade administrativa, formulando no edital exigência não previstas em lei, tampouco com o modalidade licitatória, qual seja, MENOR PREÇO!

## **II – ITEM 8 “QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL” DO ANEXO I DO EDITAL – SUBITEM 8.1 – RIGORISMO FORMAL NÃO EXIGIDO PELA LEI 8.666/93 – COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE**

Importante salientar que o rigorismo formal exigido pela Comissão de Licitação desta Municipalidade, encontra-se **DESTOANTE** das exigências legais quanto à qualificação técnica no processo licitatório. A saber.

Conforme preceitua o **artigo 30 da Lei 8.666/93**, o qual **dispõe sobre a documentação relativa à qualificação técnica**, a norma traz hipóteses taxativas, **conferindo discricionariedade da exigência documental somente em relação às obras e serviços de alta complexidade (o que não é o caso)**. *In verbis*:

Art. 30. A documentação relativa à **qualificação técnica limitar-se-á a:**

- I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos

# Prefeitura Municipal de Irecê

membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

*omissis*

**§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:**

**I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;**

A transcrição da norma prevista na Lei nº 8.666/93 deve-se ao fato do Anexo I do Edital, em seu item 8.1, estabelecer duas condições de habilitação de forma arbitrária, conforme transcrição abaixo:

**8.1 O proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica operacional devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, obras ou serviços de características técnicas similares ou superiores ao objeto licitado.**

**Cada uma das parcelas de maior relevância conforme relacionado a seguir, deverá ser comprovada em um único atestado:**

**- Execução de pavimentação em Paralelepípedo sobre colchão de areia – 1400 m<sup>2</sup>; - Execução de pavimentação**

# Prefeitura Municipal de Irecê

em CBUQ com CAP 50/70: 180 m<sup>3</sup>; - Execução de passeios em concreto fck = 13,5 mpa: 600m<sup>2</sup> - Execução de Sinalização horizontal: 440 m<sup>2</sup> - Desobstrução de manilha de 0,60 m de diâmetro, com alta pressão combinado com sucção para jateamento com caminhão SEWER-JET: 3.100 m.

A primeira condição com excesso de rigor refere-se, no item supramencionado, *à imposição de que as parcelas de maior relevância fossem comprovado em um único atestado.*

Ocorre que a referida exigência não poderia existir, uma vez que a própria Lei nº 8.666/93, em seu artigo 30, § 1º, menciona que a comprovação de aptidão será feita mediante ATESTADOS fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, não ressaltando que a comprovação das parcelas de relevância deveriam ser apresentadas em 01 (hum) único atestado somente.

Isto, inclusive, supõem-se direcionamento do processo licitatório, uma vez que exige uma formalidade não prevista em lei. Tampouco, está condizente com o tipo/modalidade de licitação em questão: concorrência; menor preço.

No mesmo item, encontra-se ainda **outra exigência arbitrária e com excesso de rigor**, qual seja, a de que uma das parcelas de relevância que deverá constar no atestado de responsabilidade técnica é a **Desobstrução de manilha de 0,60 m de diâmetro, com alta pressão combinado com sucção para jateamento com caminhão SEWER-JET: 3.100 m.**

Ora, no presente certame a modalidade concorrência é “menor preço” ou “técnica e preço”??

Mais uma vez, os termos do edital sugerem um direcionamento, o qual, frise-se, CERTAMENTE não é intenção desta Municipalidade.

A referida parcela de relevância trata de um TIPO ESPECÍFICO DE TÉCNICA E EQUIPAMENTO (SEWER-JET), não podendo ser exigida, uma

# Prefeitura Municipal de Irecê

vez que a licitação aqui discutida não se trata de uma licitação de alta complexidade técnica, além de ser di tipo “menor preço”, o que envolveria alta especialização – conforme demonstra o §9º do artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Ou seja, partindo do princípio da legalidade, *não pode a Administração Pública exigir condições de habilitação em processo licitatório não previstas em lei, sobretudo tornar imperiosa uma formalidade completamente arbitrária, que induz a um suposto endereçamento do certame, o que certamente não é de interesse por esta Administração.*

De todo modo, evidente a presença de vício de legalidade, o que compromete todo o certame, cujo eventual objeto de impugnação pela via judicial ensejaria num atraso do serviço a ser desempenhado, atingindo o interesse público primário.

## VI- CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta reluzente a necessidade de **REVOGAÇÃO DO SUBITEM 8.1 DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – DO EDITAL, NO QUE CONCERNE À COMPROVAÇÃO DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA EM “UM ÚNICO ATESTADO” e À PARCELA DE RELEVÂNCIA “DESOBSTRUÇÃO DE MANILHA DE 0,60 M DE DIÂMETRO, COM ALTA PRESSÃO COMBINADO COM SUCÇÃO PARA JATEAMENTO COM CAMINHÃO SEWER-JET: 3.100 M”**, publicado no dia 05/05/2017, pelo Município de Irecê – BA, relacionado ao **Processo licitatório nº PA040205/2017 – Concorrência – Menor Preço Global - nº 001/2017**, pelas razões relacionadas alhures.

De conseguinte, revela-se, pelas razões esposadas, imperiosa a elaboração de novo subitem (8.1 do anexo I do Edital), no qual haja a **EXCLUSÃO DA EXPRESSÃO “UM ÚNICO ATESTADO” DA FRASE “CADA UMA DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA CONFORME RELACIONADO A SEGUIR, DEVERÁ SER COMPROVADA EM UM ÚNICO**

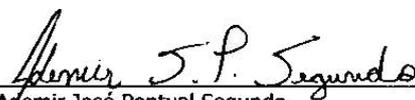
## Prefeitura Municipal de Irecê

**ATESTADO” e A EXCLUSÃO DA PARCELA DE RELEVÂNCIA DE “DESOBSTRUÇÃO DE MANILHA DE 0,60 M DE DIÂMETRO, COM ALTA PRESSÃO COMBINADO COM SUCÇÃO PARA JATEAMENTO COM CAMINHÃO SEWER-JET: 3.100 M”** na apresentação do referido atestado, conforme preceitua o artigo 30, §1º, inciso I e § 10º da Lei 8.666/93.

Por fim, pugna que todas as intimações sejam realizadas no Diário Oficial do Município de Irecê – BA, bem como no seu sítio eletrônico – <http://www.irece.ba.gov.br/> - e pessoalmente, no que concerne ao objeto desta impugnação, como forma de atender o princípio da publicidade, **sob pena de nulidade do ato decisório.**

N. Termos, pede deferimento.

Salvador - BA para Irecê - BA, 29 de maio de 2017.

  
Ademir José Pontual Segundo

**MA2 CONSTRUÇÕES LTDA – ME**

**ISAAC MATIENZO**

**CNPJ nº 07.063.840/0001-05**

**OAB/BA 22.214**

**Documentos colacionados:**

- 1) Atos constitutivos da empresa impugnante;**
- 2) Instrumento de procuração;**

# Prefeitura Municipal de Irecê

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

### AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2017

O Município de Irecê/Ba, torna público o pedido de impugnação da empresa MA2 CONSTRUÇÕES LTDA - ME, nos termos do item 3.4 do edital de Concorrência Pública nº. 001/2017, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de vias, sistema de drenagem de águas pluviais e de esgotamento sanitário, praças e jardins, no Município de Irecê, no Estado da Bahia. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Praça Teotônio Marques D. Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado/Pres. CPL.

**Prefeitura Municipal de Irecê**

## Relatório Resumido da Execução

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Março e Abril de 2017

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS							
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (l)	141,682,784.00	141,682,784.00	14,162,034.95	10.00	37,047,405.88	26.15	104,635,378.12
RECEITAS CORRENTES	125,038,202.00	125,038,202.00	14,162,034.95	11.33	36,988,905.88	29.58	88,049,296.12
RECEITA TRIBUTÁRIA	14,907,171.00	14,907,171.00	2,596,387.50	17.42	4,897,328.77	32.85	10,009,842.23
Impostos	13,539,205.00	13,539,205.00	2,161,435.07	15.96	4,053,070.25	29.94	9,486,134.75
Taxas	1,367,966.00	1,367,966.00	434,952.43	31.80	844,258.52	61.72	523,707.48
Contribuição de Melhoria	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2,204,510.00	2,204,510.00	0.00	0.00	345,535.93	15.67	1,858,974.07
RECEITA PATRIMONIAL	2,529,177.00	2,529,177.00	88,492.37	3.50	284,227.53	11.24	2,244,949.47
Receitas Imobiliárias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Valores Mobiliários	1,995,252.00	1,995,252.00	88,492.37	4.44	284,227.53	14.25	1,711,024.47
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE SERVIÇOS	115,842.00	115,842.00	3,301.00	2.85	6,273.69	5.42	109,568.31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	103,671,173.00	103,671,173.00	11,289,706.08	10.89	28,091,399.02	27.10	75,579,773.98
Transferências Intergovernamentais	103,039,935.00	103,039,935.00	11,289,706.08	10.96	28,091,399.02	27.26	74,948,535.98
Transferências de Convênios	631,238.00	631,238.00	0.00	0.00	0.00	0.00	631,238.00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1,610,329.00	1,610,329.00	184,148.00	11.44	3,364,140.94	208.91	0.00
Multas e Juros de Mora	161,707.00	161,707.00	32,019.84	19.80	103,380.17	63.93	58,326.83
Indenizações e Restituições	170,604.00	170,604.00	4,723.52	2.77	2,826,156.05	1,656.5	0.00
Receita da Dívida Ativa	1,243,865.00	1,243,865.00	139,521.08	11.22	419,238.48	33.70	824,626.52
Receitas Correntes Diversas	34,153.00	34,153.00	7,883.56	23.08	15,366.24	44.99	18,786.76
RECEITAS DE CAPITAL	16,644,582.00	16,644,582.00	0.00	0.00	58,500.00	0.35	16,586,082.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÕES DE BENS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16,644,582.00	16,644,582.00	0.00	0.00	58,500.00	0.35	16,586,082.00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

# Prefeitura Municipal de Irecê

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Março e Abril de 2017

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	141,682,784.00	141,682,784.00	14,162,034.95	10.00	37,047,405.88	26.15	104,635,378.12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTOS (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	141,682,784.00	141,682,784.00	14,162,034.95	10.00	37,047,405.88	26.15	104,635,378.12
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	141,682,784.00	141,682,784.00	14,162,034.95	10.00	37,047,405.88	26.15	104,635,378.12
SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Utilizados Créditos Adicionais)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Superávit Financeiro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimes. (f)		No Bimestre	Até o Bimes. (h)		
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)									
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>116,856,501.</b>	<b>124,821,461.</b>	<b>9,477,834.74</b>	<b>76,572,754.05</b>	<b>48,248,706.95</b>	<b>11,540,971.18</b>	<b>22,898,776.71</b>	<b>101,922,684.</b>	<b>22,133,206.20</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70,065,038.00	71,891,304.00	4,498,332.40	44,635,223.88	27,256,080.12	8,116,156.86	16,733,273.68	55,158,030.32	16,697,876.98
JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	95,660.00	95,660.00	0.00	0.00	95,660.00	0.00	0.00	95,660.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46,695,803.00	52,834,497.00	4,979,502.34	31,937,530.17	20,896,966.83	3,424,814.32	6,165,503.03	46,668,993.97	5,435,329.22
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>24,726,283.00</b>	<b>19,892,723.00</b>	<b>364,223.52</b>	<b>2,343,716.06</b>	<b>17,549,006.94</b>	<b>478,950.94</b>	<b>1,059,505.51</b>	<b>18,833,217.49</b>	<b>1,059,505.51</b>
INVESTIMENTOS	20,788,949.00	15,416,389.00	364,223.52	1,338,716.06	14,077,672.94	231,400.94	298,655.17	15,117,733.83	298,655.17
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3,937,334.00	4,476,334.00	0.00	1,005,000.00	3,471,334.00	247,550.00	760,850.34	3,715,483.66	760,850.34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,000.00	100,000.00	0.00	0.00	100,000.00	0.00	0.00	100,000.00	0.00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	141,682,784.	144,814,184.	9,842,058.26	78,916,470.11	62,766,313.89	12,019,922.12	23,958,282.22	117,724,501.	23,192,711.71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANC. (XII) = (X + XI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	13,089,123.66	0.00	0.00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	141,682,784.	144,814,184.	9,842,058.26	78,916,470.11	62,766,313.89	12,019,922.12	37,047,405.88	117,724,501.	23,192,711.71

Elmo Vaz Bastos de Matos  
Prefeito  
CPF 404.658.965-53

Deborah Nunes Vieira Ferreira  
Tesoureria  
DEC 043/2017

Edimário Barbosa dos Santos  
Contador  
CRC BA: 036508/O-2

# Prefeitura Municipal de Irecê

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Março e Abril de 2017

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimes.	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimes. (d)	% (d/total d)	
<b>Legislativa</b>	<b>5,027,000.00</b>	<b>5,027,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>3,202,269.24</b>	<b>4.06</b>	<b>1,824,730.76</b>	<b>0.00</b>	<b>625,769.97</b>	<b>2.61</b>	<b>4,401,230.03</b>
Ação Legislativa	5,027,000.00	5,027,000.00	0.00	3,202,269.24	4.06	1,824,730.76	0.00	625,769.97	2.61	4,401,230.03
<b>Judiciária</b>	<b>1,755,585.00</b>	<b>1,755,585.00</b>	<b>176,244.64</b>	<b>1,339,895.46</b>	<b>1.70</b>	<b>415,689.54</b>	<b>304,352.12</b>	<b>560,259.78</b>	<b>2.34</b>	<b>1,195,325.22</b>
Administração Geral	1,702,700.00	1,702,700.00	176,064.64	1,339,295.46	1.70	363,404.54	304,172.12	559,659.78	2.34	1,143,040.22
Comunicação Social	52,885.00	52,885.00	180.00	600.00	1.70	52,285.00	180.00	600.00	0.00	52,285.00
<b>Administração</b>	<b>5,454,950.00</b>	<b>7,250,557.00</b>	<b>1,153,084.86</b>	<b>6,469,613.41</b>	<b>8.20</b>	<b>780,943.59</b>	<b>1,150,583.04</b>	<b>2,234,159.73</b>	<b>9.33</b>	<b>5,016,397.27</b>
Representação Judicial e Extrajudicial	572,600.00	572,600.00	2,578.00	143,467.92	8.20	429,132.08	11,104.86	22,274.21	0.09	550,325.79
Administração Geral	2,328,590.00	3,868,246.00	646,503.70	3,841,215.79	8.20	27,030.21	613,051.97	1,513,235.97	6.32	2,355,010.03
Administração Financeira	2,220,800.00	2,476,751.00	504,003.16	2,464,929.70	8.20	11,821.30	526,426.21	698,649.55	2.92	1,778,101.45
Controle Interno	3,000.00	3,000.00	0.00	0.00	8.20	3,000.00	0.00	0.00	0.00	3,000.00
Tecnologia da Informação	3,000.00	3,000.00	0.00	0.00	8.20	3,000.00	0.00	0.00	0.00	3,000.00
Formação de Recursos Humanos	7,000.00	7,000.00	0.00	0.00	8.20	7,000.00	0.00	0.00	0.00	7,000.00
Administração de Receitas	5,000.00	5,000.00	0.00	0.00	8.20	5,000.00	0.00	0.00	0.00	5,000.00
Comunicação Social	314,960.00	314,960.00	0.00	20,000.00	8.20	294,960.00	0.00	0.00	0.00	314,960.00
<b>Defesa Nacional</b>	<b>179,120.00</b>	<b>179,120.00</b>	<b>360.00</b>	<b>20,360.00</b>	<b>0.03</b>	<b>158,760.00</b>	<b>360.00</b>	<b>360.00</b>	<b>0.00</b>	<b>178,760.00</b>
Controle Interno	179,120.00	179,120.00	360.00	20,360.00	0.03	158,760.00	360.00	360.00	0.00	178,760.00
<b>Segurança Pública</b>	<b>285,680.00</b>	<b>318,780.00</b>	<b>14,207.10</b>	<b>106,965.10</b>	<b>0.14</b>	<b>211,814.90</b>	<b>32,604.00</b>	<b>51,283.45</b>	<b>0.21</b>	<b>267,496.55</b>
Administração Geral	81,460.00	81,460.00	0.00	9,300.00	0.14	72,160.00	0.00	379.45	0.00	81,080.55
Comunicação Social	112,500.00	112,500.00	14,207.10	34,665.10	0.14	77,834.90	11,604.00	19,404.00	0.08	93,096.00
Policimento	35,000.00	35,000.00	0.00	0.00	0.14	35,000.00	0.00	0.00	0.00	35,000.00
Defesa Civil	11,720.00	11,720.00	0.00	0.00	0.14	11,720.00	0.00	0.00	0.00	11,720.00
Informação e Inteligência	45,000.00	78,100.00	0.00	63,000.00	0.14	15,100.00	21,000.00	31,500.00	0.13	46,600.00
<b>Assistência Social</b>	<b>3,344,824.00</b>	<b>3,344,824.00</b>	<b>0.00</b>	<b>613,337.38</b>	<b>0.78</b>	<b>2,731,486.62</b>	<b>0.00</b>	<b>89,481.30</b>	<b>0.37</b>	<b>3,255,342.70</b>
Administração Geral	1,127,677.00	1,127,677.00	0.00	409,601.00	0.78	718,076.00	0.00	70,712.66	0.30	1,056,964.34
Normalização e Fiscalização	14,000.00	14,000.00	0.00	0.00	0.78	14,000.00	0.00	0.00	0.00	14,000.00
Formação de Recursos Humanos	5,000.00	5,000.00	0.00	0.00	0.78	5,000.00	0.00	0.00	0.00	5,000.00
Assistência ao Portador de Deficiência	27,509.00	27,509.00	0.00	48.00	0.78	27,461.00	0.00	48.00	0.00	27,461.00

# Prefeitura Municipal de Irecê

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Março e Abril de 2017**

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimes.	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimes. (d)	% (d/total d)	
Assistência à Criança e ao	155,342.00	155,342.00	0.00	36,201.50	0.78	119,140.50	0.00	6,557.64	0.03	148,784.36
Assistência Comunitária	1,894,296.00	1,894,296.00	0.00	95,486.88	0.78	1,798,809.12	0.00	6,163.00	0.03	1,888,133.00
Transferências	121,000.00	121,000.00	0.00	72,000.00	0.78	49,000.00	0.00	6,000.00	0.03	115,000.00
<b>Saúde</b>	<b>47,651,080.00</b>	<b>47,651,080.00</b>	<b>48,235.22</b>	<b>24,936,339.97</b>	<b>31.60</b>	<b>22,714,740.03</b>	<b>66,567.39</b>	<b>2,653,149.67</b>	<b>11.07</b>	<b>44,997,930.33</b>
Administração Geral	5,117,920.00	5,117,920.00	48,235.22	2,781,520.77	31.60	2,336,399.23	66,567.39	534,265.41	2.23	4,583,654.59
Normalização e Fiscalização	274,000.00	335,790.00	0.00	64,984.20	31.60	270,805.80	0.00	0.00	0.00	335,790.00
Atenção Básica	12,575,760.00	11,297,500.00	0.00	5,287,852.17	31.60	6,009,647.83	0.00	784,715.27	3.28	10,512,784.73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19,397,871.00	21,863,061.00	0.00	14,031,970.86	31.60	7,831,090.14	0.00	854,558.11	3.57	21,008,502.89
Suporte Profilático e Terapêutico	6,767,550.00	5,481,720.00	0.00	1,479,041.77	31.60	4,002,678.23	0.00	282,785.73	1.18	5,198,934.27
Vigilância Sanitária	647,199.00	670,109.00	0.00	309,626.20	31.60	360,482.80	0.00	47,109.88	0.20	622,999.12
Vigilância Epidemiológica	1,839,890.00	1,854,090.00	0.00	981,344.00	31.60	872,746.00	0.00	149,715.27	0.62	1,704,374.73
Serviços Urbanos	1,030,890.00	1,030,890.00	0.00	0.00	31.60	1,030,890.00	0.00	0.00	0.00	1,030,890.00
<b>Educação</b>	<b>45,101,286.00</b>	<b>49,132,886.00</b>	<b>4,569,316.59</b>	<b>30,343,867.62</b>	<b>38.45</b>	<b>18,789,018.38</b>	<b>7,781,105.22</b>	<b>13,319,677.58</b>	<b>55.60</b>	<b>35,813,208.42</b>
Administração Geral	2,662,430.00	3,518,100.00	384,508.35	2,463,334.78	38.45	1,054,765.22	488,883.31	782,057.07	3.26	2,736,042.93
Formação de Recursos Humanos	273,000.00	273,000.00	0.00	148,246.72	38.45	124,753.28	7,890.00	88,246.72	0.37	184,753.28
Alimentação e Nutrição	1,424,340.00	4,266,240.00	215,917.00	4,241,164.42	38.45	25,075.58	399,981.57	463,093.43	1.93	3,803,146.57
Ensino Fundamental	29,970,814.00	29,824,414.00	2,456,331.87	18,355,235.25	38.45	11,469,178.75	5,408,419.71	9,323,324.54	38.91	20,501,089.46
Educação Infantil	6,476,733.00	7,035,483.00	1,018,925.05	4,119,257.11	38.45	2,916,225.89	1,323,195.88	2,500,713.79	10.44	4,534,769.21
Educação de Jovens e Adultos	2,585,222.00	2,384,002.00	387,190.40	680,647.04	38.45	1,703,354.96	91,937.25	96,860.19	0.40	2,287,141.81
Educação Básica	1,708,747.00	1,831,647.00	106,443.92	335,982.30	38.45	1,495,664.70	60,797.50	65,381.84	0.27	1,766,265.16
<b>Cultura</b>	<b>2,555,383.00</b>	<b>2,351,083.00</b>	<b>1,544,807.67</b>	<b>2,006,239.73</b>	<b>2.54</b>	<b>344,843.27</b>	<b>58,814.43</b>	<b>99,883.17</b>	<b>0.42</b>	<b>2,251,199.83</b>
Administração Geral	620,702.00	624,402.00	10,571.11	471,145.88	2.54	153,256.12	57,384.37	97,767.32	0.41	526,634.68
Difusão Cultural	1,934,681.00	1,726,681.00	1,534,236.56	1,535,093.85	2.54	191,587.15	1,430.06	2,115.85	0.01	1,724,565.15
<b>Urbanismo</b>	<b>12,330,534.00</b>	<b>9,225,782.00</b>	<b>623,916.92</b>	<b>2,357,052.77</b>	<b>2.99</b>	<b>6,868,729.23</b>	<b>573,496.45</b>	<b>829,593.55</b>	<b>3.46</b>	<b>8,396,188.45</b>
Administração Geral	2,056,648.00	2,345,953.00	468,004.82	2,071,610.05	2.99	274,342.95	469,999.82	713,490.11	2.98	1,632,462.89
Infra-estrutura Urbana	9,490,795.00	5,966,663.00	101,920.00	197,424.55	2.99	5,769,238.45	72,933.17	80,373.50	0.34	5,886,289.50
Serviços Urbanos	614,091.00	744,166.00	53,992.10	88,018.17	2.99	656,147.83	30,563.46	35,729.94	0.15	708,436.06

# Prefeitura Municipal de Irecê

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Março e Abril de 2017

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimes.	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimes. (d)	% (d/total d)	
Conservação de Energia	169,000.00	169,000.00	0.00	0.00	2.99	169,000.00	0.00	0.00	0.00	169,000.00
<b>Habitação</b>	<b>86,735.00</b>	<b>86,735.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>86,735.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>86,735.00</b>
Assistência Comunitária	86,735.00	86,735.00	0.00	0.00	0.00	86,735.00	0.00	0.00	0.00	86,735.00
<b>Saneamento</b>	<b>6,161,922.00</b>	<b>5,606,812.00</b>	<b>801,503.35</b>	<b>2,751,503.35</b>	<b>3.49</b>	<b>2,855,308.65</b>	<b>949,254.00</b>	<b>1,429,426.00</b>	<b>5.97</b>	<b>4,177,386.00</b>
Serviços Urbanos	5,607,419.00	4,452,209.00	0.00	1,950,000.00	3.49	2,502,209.00	949,254.00	1,429,426.00	5.97	3,022,783.00
Saneamento Básico Urbano	554,503.00	1,154,603.00	801,503.35	801,503.35	3.49	353,099.65	0.00	0.00	0.00	1,154,603.00
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>1,392,500.00</b>	<b>1,399,700.00</b>	<b>51,195.00</b>	<b>324,727.56</b>	<b>0.41</b>	<b>1,074,972.44</b>	<b>72,226.31</b>	<b>123,973.61</b>	<b>0.52</b>	<b>1,275,726.39</b>
Administração Geral	366,500.00	373,700.00	36,195.00	293,623.56	0.41	80,076.44	49,174.31	96,895.61	0.40	276,804.39
Preservação e Conservação	158,000.00	158,000.00	15,000.00	31,104.00	0.41	126,896.00	23,052.00	27,078.00	0.11	130,922.00
Controle Ambiental	3,000.00	3,000.00	0.00	0.00	0.41	3,000.00	0.00	0.00	0.00	3,000.00
Recuperação de Áreas Degradadas	20,000.00	20,000.00	0.00	0.00	0.41	20,000.00	0.00	0.00	0.00	20,000.00
Recursos Hídricos	845,000.00	845,000.00	0.00	0.00	0.41	845,000.00	0.00	0.00	0.00	845,000.00
<b>Agricultura</b>	<b>1,268,157.00</b>	<b>1,430,107.00</b>	<b>224,552.41</b>	<b>1,056,308.72</b>	<b>1.34</b>	<b>373,798.28</b>	<b>171,851.31</b>	<b>295,672.04</b>	<b>1.23</b>	<b>1,134,434.96</b>
Administração Geral	974,149.00	1,115,049.00	194,352.41	1,006,599.22	1.34	108,449.78	132,687.81	251,859.04	1.05	863,189.96
Recursos Hídricos	39,252.00	39,252.00	200.00	5,761.00	1.34	33,491.00	4,514.00	4,514.00	0.02	34,738.00
Extensão Rural	228,756.00	228,756.00	0.00	0.00	1.34	228,756.00	0.00	0.00	0.00	228,756.00
Promoção da Produção Agropecuária	26,000.00	47,050.00	30,000.00	43,948.50	1.34	3,101.50	34,649.50	39,299.00	0.16	7,751.00
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>352,220.00</b>	<b>422,225.00</b>	<b>127,549.00</b>	<b>334,416.14</b>	<b>0.42</b>	<b>87,808.86</b>	<b>111,716.96</b>	<b>148,102.85</b>	<b>0.62</b>	<b>274,122.15</b>
Promoção Comercial	35,000.00	35,000.00	0.00	0.00	0.42	35,000.00	0.00	0.00	0.00	35,000.00
Comercialização	314,000.00	384,005.00	127,549.00	334,416.14	0.42	49,588.86	111,716.96	148,102.85	0.62	235,902.15
Turismo	3,220.00	3,220.00	0.00	0.00	0.42	3,220.00	0.00	0.00	0.00	3,220.00
<b>Transporte</b>	<b>954,769.00</b>	<b>1,076,869.00</b>	<b>50,449.33</b>	<b>264,295.18</b>	<b>0.33</b>	<b>812,573.82</b>	<b>133,659.90</b>	<b>143,547.34</b>	<b>0.60</b>	<b>933,321.66</b>
Policliamento	147,400.00	269,500.00	50,449.33	264,295.18	0.33	5,204.82	133,659.90	143,547.34	0.60	125,952.66
Serviços Urbanos	100,000.00	100,000.00	0.00	0.00	0.33	100,000.00	0.00	0.00	0.00	100,000.00
Transporte Rodoviário	707,369.00	707,369.00	0.00	0.00	0.33	707,369.00	0.00	0.00	0.00	707,369.00
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>2,828,720.00</b>	<b>3,063,520.00</b>	<b>130,080.34</b>	<b>1,310,144.79</b>	<b>1.66</b>	<b>1,753,375.21</b>	<b>214,281.46</b>	<b>302,552.49</b>	<b>1.26</b>	<b>2,760,967.51</b>
Administração Geral	315,720.00	540,920.00	9,743.27	240,691.22	1.66	300,228.78	30,250.37	68,773.21	0.29	472,146.79

# Prefeitura Municipal de Irecê

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Março e Abril de 2017

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimes.	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimes. (d)	% (d/total d)	
Infra-estrutura Urbana	905,500.00	905,500.00	0.00	728,537.11	1.66	176,962.89	71,079.44	71,079.44	0.30	834,420.56
Desporto de Rendimento	48,000.00	48,000.00	0.00	0.00	1.66	48,000.00	0.00	0.00	0.00	48,000.00
Desporto Comunitário	1,559,500.00	1,569,100.00	120,337.07	340,916.46	1.66	1,228,183.54	112,951.65	162,699.84	0.68	1,406,400.16
<b>Encargos Especiais</b>	<b>4,852,319.00</b>	<b>5,391,519.00</b>	<b>326,555.83</b>	<b>1,479,133.69</b>	<b>1.87</b>	<b>3,912,385.31</b>	<b>399,049.53</b>	<b>1,051,389.69</b>	<b>4.39</b>	<b>4,340,129.31</b>
Serviço da Dívida Interna	3,716,993.00	3,716,993.00	0.00	150,000.00	1.87	3,566,993.00	49,503.60	65,373.04	0.27	3,651,619.96
Transferências	233,000.00	233,200.00	207,555.83	207,555.83	1.87	25,644.17	44,363.54	44,363.54	0.19	188,836.46
Outros Encargos Especiais	902,326.00	1,441,326.00	119,000.00	1,121,577.86	1.87	319,748.14	305,182.39	941,653.11	3.93	499,672.89
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>100,000.00</b>	<b>100,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>100,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>100,000.00</b>
Reserva de Contingência	100,000.00	100,000.00	0.00	0.00	0.00	100,000.00	0.00	0.00	0.00	100,000.00
<b>(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>										
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	<b>141,682,784.</b>	<b>144,814,184.</b>	<b>9,842,058.26</b>	<b>78,916,470.11</b>	<b>100.00</b>	<b>65,897,713.89</b>	<b>12,019,922.12</b>	<b>23,958,282.22</b>	<b>100.00</b>	<b>120,855,901.</b>

Elmo Vaz Bastos de Matos  
 Prefeito  
 CPF 404.658.965-53

Deborah Nunes Vieira Ferreira  
 Tesoureria  
 DEC 043/2017

Edimário Barbosa dos Santos  
 Contador  
 CRC BA: 036508/O-2

# Prefeitura Municipal de Irecê

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Abril/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAIS (ÚLTIMOS 12 MESES)
	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>10,539,765.5</b>	<b>11,453,444.5</b>	<b>11,140,407.9</b>	<b>9,698,080.37</b>	<b>9,158,051.25</b>	<b>10,849,018.3</b>	<b>13,686,327.3</b>	<b>18,315,698.6</b>	<b>11,238,654.8</b>	<b>13,315,042.0</b>	<b>7,710,678.10</b>	<b>7,966,530.68</b>	<b>135,071,699.71</b>
Receitas Tributárias	1,117,629.49	1,371,970.49	990,011.69	852,558.75	1,134,912.72	1,855,592.68	1,620,554.94	1,014,823.15	1,234,611.16	1,066,330.11	1,238,949.70	1,357,437.80	14,855,382.68
Receitas de Contribuições	167,608.94	160,863.93	154,486.06	156,040.09	154,128.38	152,225.93	170,348.33	0.00	181,047.71	164,488.22	0.00	0.00	1,461,237.59
Receitas Patrimoniais	148,608.78	608,947.20	966,008.27	115,747.72	92,409.98	84,232.30	15,670.76	521,444.93	93,812.01	101,923.15	68,858.06	19,634.31	2,837,297.47
Receitas Agropecuárias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Industriais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Serviços	1,840.00	75,020.00	1,400.00	1,850.00	800.00	1,350.00	1,700.00	3,738.60	2,237.69	735.00	1,250.00	2,051.00	93,972.29
Transferências Correntes	8,976,914.90	9,142,815.27	8,914,027.74	8,457,664.83	7,698,472.13	8,687,686.81	11,802,579.3	16,686,506.0	6,826,423.19	11,702,095.7	6,306,310.03	6,498,569.88	111,700,065.95
Outras Receitas Correntes	127,163.48	93,827.86	114,474.18	114,218.98	77,328.04	67,930.63	75,473.94	89,185.88	2,900,523.07	279,469.87	95,310.31	88,837.69	4,123,743.93
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>933,873.34</b>	<b>797,330.17</b>	<b>656,646.65</b>	<b>766,275.54</b>	<b>623,876.42</b>	<b>727,585.35</b>	<b>1,148,264.58</b>	<b>1,423,444.42</b>	<b>780,729.75</b>	<b>946,096.22</b>	<b>723,546.72</b>	<b>791,627.11</b>	<b>10,319,296.27</b>
Dedução p/ FUNDEB	933,873.34	797,330.17	656,646.65	766,275.54	623,876.42	727,585.35	1,148,264.58	1,423,444.42	780,729.75	946,096.22	723,546.72	791,627.11	10,319,296.27
<b>RCL (III) = (I - II)</b>	<b>9,605,892.25</b>	<b>10,656,114.3</b>	<b>10,483,761.2</b>	<b>8,931,804.83</b>	<b>8,534,174.83</b>	<b>10,121,433.0</b>	<b>12,538,062.7</b>	<b>16,892,254.2</b>	<b>10,457,925.0</b>	<b>12,368,945.8</b>	<b>6,987,131.38</b>	<b>7,174,903.57</b>	<b>124,752,403.44</b>

Elmo Vaz Bastos de Matos  
 Prefeito  
 CPF 404.658.965-53

Deborah Nunes Vieira Ferreira  
 Tesoureria  
 DEC 043/2017

Edimário Barbosa dos Santos  
 Contador  
 CRC BA: 036508/O-2

# Prefeitura Municipal de Irecê

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

PERÍODO: Março e Abril de 2017

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre	Até o Bi Anterior		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b> Receita de Contribuições Pessoal Civil Ativo Inativo Pensionista Pessoal Militar Ativo Inativo Pensionista Outras Receitas de Contribuições Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes  <b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b> Alienação de Bens Outras Receitas de Capital (-) DEDUÇÕES DA RECEITA						
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(III)=(I+II)</b>						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZ.	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bim. Exercício	Até o Bim. Exerc.Ant.	Até o Bim. Exercício	Até o Bim. Exerc.Ant.
ADMINISTRAÇÃO Despesas Correntes Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA Pessoal Civil Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Pessoal Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias						
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV + V)</b>						
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>						

NOTA EXPLICATIVA: NÃO HOUVE MOVIMENTO.

\_\_\_\_\_  
**Elmo Vaz Bastos de Matos**  
 Prefeito  
 CPF 404.658.965-53

\_\_\_\_\_  
**Deborah Nunes Vieira Ferreira**  
 Tesoureria  
 DEC 043/2017

\_\_\_\_\_  
**Edimário Barbosa dos Santos**  
 Contador  
 CRC BA: 036508/O-2

# Prefeitura Municipal de Irecê

**Tabela 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)				Em Reais
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO			
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em Janeiro/Fevereiro 2017 (b)	Em Março/Abril 2017 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	59.804.115,56	59.764.668,26	59.764.668,26	
DEDUÇÕES (II)	8.122.448,91	20.644.883,15	20.644.883,15	
Disponibilidade de Caixa	8.122.448,91	20.644.883,15	20.644.883,15	
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.036.511,48	22.558.945,72	22.558.945,72	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.914.062,57	1.914.062,57	1.914.062,57	
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	51.681.666,65	39.119.785,11	39.119.785,11	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			-	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			-	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	51.681.666,65	39.119.785,11	39.119.785,11	
<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)		
VALOR	-	78.239.570,22	- 12.561.881,54	
<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	148.143,46			

FONTE: Contabilidade 2017

Elmo Vaz Bastos de Matos  
Prefeito  
CPF 404.658.965-53

Deborah Nunes Vieira Ferreira  
Tesoureira  
DEC 043/2017

Edimário Barbosa dos Santos  
Contador  
CRC BA: 036508/O-2

# Prefeitura Municipal de Irecê

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril de 2017 / Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA	Até o bimestre atual	Até bimestre ano anterior
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)</b>	<b>123,042,950.00</b>	<b>36,704,678.35</b>	<b>0.00</b>
Receita Tributária	14,907,171.00	4,897,328.77	0.00
Receita de Contribuição	2,204,510.00	345,535.93	0.00
Receita Previdenciária	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Contribuições	0.00	0.00	0.00
Receita Patrimonial Líquida	533,925.00	0.00	0.00
Receita Patrimonial	2,529,177.00	284,227.53	0.00
(-)Aplicações Financeiras	1,995,252.00	284,227.53	0.00
Transferências Correntes	103,671,173.00	28,091,399.02	0.00
Demais Receitas Correntes	1,726,171.00	3,370,414.63	3,182,965.63
Dívida Ativa	1,243,865.00	419,238.48	0.00
Diversas Receitas Correntes	482,306.00	2,951,176.15	0.00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(II)</b>	<b>16,644,582.00</b>	<b>58,500.00</b>	<b>0.00</b>
Operações de Crédito (III)	0.00	0.00	0.00
Amortização de Empréstimos (IV)	0.00	0.00	0.00
Alienação de Ativos (V)	0.00	0.00	0.00
Transferências de Capital	16,644,582.00	58,500.00	0.00
Convênios	11,657,647.00	58,500.00	0.00
Outras Transferências de Capital	4,986,935.00	0.00	0.00
Outros Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00
<b>RECEITAS PRIM.DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>16,644,582.00</b>	<b>58,500.00</b>	<b>0.00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>139,687,532.00</b>	<b>36,763,178.35</b>	<b>0.00</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	ATUALIZADA	Até Bimestre	Ano Anterior	Até Bimestre	Ano Anterior
<b>DESPESAS CORRENTES(VIII)</b>	<b>124,821,461.00</b>	<b>76,572,754.05</b>	<b>0.00</b>	<b>22,898,776.71</b>	<b>0.00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	71,891,304.00	44,635,223.88	0.00	16,733,273.68	0.00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	95,660.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Correntes	52,834,497.00	31,937,530.17	0.00	6,165,503.03	0.00
<b>DESPESAS PRIM. CORRENTES(X) = (VIII - IX)</b>	<b>124,725,801.00</b>	<b>76,572,754.05</b>	<b>0.00</b>	<b>22,898,776.71</b>	<b>0.00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>19,892,723.00</b>	<b>2,343,716.06</b>	<b>0.00</b>	<b>1,059,505.51</b>	<b>0.00</b>
Investimentos	15,416,389.00	1,338,716.06	0.00	298,655.17	0.00
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Concessão de Empréstimos (XII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Capital já Integ. (XIII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida (XIV)	4,476,334.00	1,005,000.00	0.00	760,850.34	0.00
<b>DESP.PRIMÁRIAS DE CAP.(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>15,416,389.00</b>	<b>1,338,716.06</b>	<b>0.00</b>	<b>298,655.17</b>	<b>0.00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>100,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>140,242,190.00</b>	<b>77,911,470.11</b>	<b>0.00</b>	<b>23,197,431.88</b>	<b>0.00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	<b>-54,658.00</b>	<b>-41,148,291.76</b>	<b>0.00</b>	<b>13,565,746.47</b>	<b>0.00</b>
<b>SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

**DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL** **VALOR CORRENTE**  
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA **0.00**

Elmo Vaz Bastos de Matos  
Prefeito  
CPF 404.658.965-53

Deborah Nunes Vieira Ferreira  
Tesoureria  
DEC 043/2017

Edimário Barbosa dos Santos  
Contador  
CRC BA: 036508/O-2

# Prefeitura Municipal de Irecê

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Março e Abril de 2017

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro ano anterior				Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro ano anterior					
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
EXECUTIVO	0.00	3,999,836.26	0.00	0.00	3,999,836.26	3,011,751.10	0.00	0.00	0.00	0.00	3,011,751.10	7,011,587.36
LEGISLATIVO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Câmara Municipal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Tribunal de Contas												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	0.00	3,999,836.26	0.00	0.00	3,999,836.26	3,011,751.10	0.00	0.00	0.00	0.00	3,011,751.10	7,011,587.36

Elmo Vaz Bastos de Matos  
 Prefeito  
 CPF 404.658.965-53

Deborah Nunes Vieira Ferreira  
 Tesoureria  
 DEC 043/2017

Edimário Barbosa dos Santos  
 Contador  
 CRC BA: 036508/O-2

# Prefeitura Municipal de Irecê

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Março e Abril de 2017

Página 1

RREO - ANEXO 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 CF)	RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bim. (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>14,582,084.00</b>	<b>14,582,084.00</b>	<b>4,284,388.34</b>	<b>29.38</b>
1.1 - Receita Resultante do IPTU	1,874,754.00	1,874,754.00	350,118.32	18.68
1.1.1 - IPTU	1,067,004.00	1,067,004.00	154,857.61	14.51
1.1.2 - Multas, Juros, Dívidas e Encargos do IPTU	807,750.00	807,750.00	195,260.71	24.17
<b>1.2 - Receita Resultante do ITBI</b>	<b>1,401,420.00</b>	<b>1,401,420.00</b>	<b>186,080.44</b>	<b>13.28</b>
1.2.1 - ITBI	1,400,978.00	1,400,978.00	185,840.44	13.27
1.2.2 - Multas, Juros, Dívidas e Encargos do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>1.3 - Receita Resultante do ISS</b>	<b>9,335,307.00</b>	<b>9,335,307.00</b>	<b>2,894,929.70</b>	<b>31.01</b>
1.3.1 - ISS	9,100,620.00	9,100,620.00	2,859,112.32	31.42
1.3.2 - Multas, Juros, Dívidas e Encargos do ISS	234,687.00	234,687.00	35,817.38	15.26
<b>1.4 - Receita Resultante do IRRF</b>	<b>1,970,603.00</b>	<b>1,970,603.00</b>	<b>853,259.88</b>	<b>43.30</b>
<b>1.5 - Receita Resultante do ITR</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
1.5.1 - ITR	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.2 - Multas, Juros, Dívida Ativa e Outros Encargos	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS</b>	<b>50,181,647.00</b>	<b>50,181,647.00</b>	<b>16,419,530.59</b>	<b>32.72</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	34,623,023.00	34,623,023.00	12,074,007.27	34.87
2.2 - Cota-Parte ICMS	11,212,723.00	11,212,723.00	3,586,298.73	31.98
2.3 - ICMS Desoneração - LC 87/1996	43,366.00	43,366.00	10,183.14	23.48
2.4 - Cota-Parte IPI Exportação	116,860.00	116,860.00	27,962.71	23.93
2.5 - Cota-Parte ITR	7,376.00	7,376.00	302.20	4.10
2.6 - Cota-Parte IPVA	4,178,299.00	4,178,299.00	720,776.54	17.25
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>64,763,731.00</b>	<b>64,763,731.00</b>	<b>20,703,918.93</b>	<b>31.97</b>

(Continua)

# Prefeitura Municipal de Irecê

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Março e Abril de 2017

(Continuação) - Página 2

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bim. (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				
<b>4 - RECEITA DE APLICAÇÃO VINCULADA AO ENSINO</b>	<b>570,468.00</b>	<b>570,468.00</b>	<b>56,002.89</b>	<b>9.82</b>
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>3,000,283.00</b>	<b>3,000,283.00</b>	<b>473,805.40</b>	<b>15.79</b>
5.1-Transferências do Salário-Educação	1,219,102.00	1,219,102.00	357,428.44	29.32
5.2-Transferências Diretas - PDDE	2,550.00	2,550.00	0.00	0.00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1,333,540.00	1,333,540.00	109,499.20	8.21
5.4-Transferências Diretas - PNATE	130,091.00	130,091.00	6,877.76	5.29
5.5-Outras Transferências do FNDE	315,000.00	315,000.00	0.00	0.00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>243,000.00</b>	<b>243,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO ENSINO</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>3,813,751.00</b>	<b>3,813,751.00</b>	<b>529,808.29</b>	<b>13.89</b>
<b>FUNDEB</b>				
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>10,036,330.00</b>	<b>10,036,330.00</b>	<b>3,241,999.80</b>	<b>32.30</b>
10.1 - Cota-Parte FPM destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	6,924,605.00	6,924,605.00	2,627,760.91	37.95
10.2 - Cota-Parte ICMS destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	2,242,545.00	2,242,545.00	466,087.39	20.78
10.3 - ICMS Desoneração dest. ao FUNDEB (20% de 2.3)	8,673.00	8,673.00	2,715.48	31.31
10.4 - Cota-Parte IPI Exp.destinado ao FUNDEB (20% 2.4)	23,372.00	23,372.00	1,165.00	4.98
10.5 - Cota-Parte ITR destinados ao FUNDEB	1,475.00	1,475.00	506.38	34.33
10.6 - Cota-Parte IPVA destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	835,660.00	835,660.00	143,764.64	17.20
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>31,311,274.00</b>	<b>31,311,274.00</b>	<b>10,699,915.19</b>	<b>34.17</b>
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	22,829,518.00	22,829,518.00	7,171,242.09	31.41
11.2 - Complementação da União do FUNDEB	8,481,756.00	8,481,756.00	3,528,673.10	41.60
11.3 - Receita de Aplicação Financeira do FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>12,793,188.00</b>	<b>12,793,188.00</b>	<b>3,929,242.29</b>	<b>30.71</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

# Prefeitura Municipal de Irecê

(Continuação) - Página 3

DESPESAS DO FUNDEB	DESPESAS DO ENSINO						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
<b>13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>26,825,814.00</b>	<b>26,833,414.00</b>	<b>17,378,000.00</b>	<b>64.76</b>	<b>8,877,806.68</b>	<b>33.08</b>	<b>0.00</b>	
13.1 - Com Educação Infantil	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	26,825,814.00	26,833,414.00	17,378,000.00	64.76	8,877,806.68	33.08	0.00	
<b>14 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>4,733,967.00</b>	<b>4,738,967.00</b>	<b>2,803,599.36</b>	<b>59.16</b>	<b>1,186,991.95</b>	<b>25.05</b>	<b>0.00</b>	
14.1 - Com Educação Infantil	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
14.2 - Com Educação Fundamental	4,733,967.00	4,738,967.00	2,803,599.36	59.16	1,186,991.95	25.05	0.00	
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>31,559,781.00</b>	<b>31,572,381.00</b>	<b>20,181,599.36</b>	<b>63.92</b>	<b>10,064,798.63</b>	<b>31.88</b>	<b>0.00</b>	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>							<b>VALOR</b>	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0.00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0.00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0.00	
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							<b>VALOR</b>	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							10,064,798.63	
19.1 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO							82.97	
19.2 - MÍNIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO							11.09	
19.3 - MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100 - (19.1 + 19.2)) %							5.94	
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							<b>VALOR</b>	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO UTILIZADOS							0.00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DESTE EXERCÍCIO							0.00	

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DESPESAS DO ENSINO						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
<b>22 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>5,829,655.00</b>	<b>6,388,405.00</b>	<b>3,521,652.55</b>	<b>0.00</b>	<b>2,500,713.79</b>	<b>39.14</b>	<b>0.00</b>
22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5,448,760.00	5,456,360.00	3,255,500.00	0.00	1,731,026.18	31.72	0.00
22.2 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	380,895.00	932,045.00	266,152.55	0.00	769,687.61	82.58	0.00
<b>23 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>33,915,848.00</b>	<b>34,393,398.00</b>	<b>21,400,171.11</b>	<b>62.22</b>	<b>10,274,793.81</b>	<b>29.87</b>	<b>0.00</b>
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26,111,021.00	26,116,021.00	16,926,099.36	64.81	8,333,772.45	31.91	0.00
23.2 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	7,804,827.00	8,277,377.00	4,474,071.75	54.05	1,941,021.36	23.45	0.00
24 - ENSINO MÉDIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
25 - ENSINO SUPERIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
27 - OUTRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DE MDE (22 + ... 27)</b>	<b>39,745,503.00</b>	<b>40,781,803.00</b>	<b>24,921,823.66</b>	<b>61.11</b>	<b>12,775,507.60</b>	<b>31.33</b>	<b>0.00</b>

# Prefeitura Municipal de Irecê

(Continuação) - Página 4

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3,929,242.29
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	3,528,673.10
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	0.00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0.00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0.00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	0.00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(45)	0.00
<b>36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)</b>	<b>7,457,915.39</b>
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	5,317,592.21
<b>38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3)) X 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>	<b>25.68</b>

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (j)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO S.E.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCR. COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>		<b>CANCELADO NO EXERCÍCIO (i)</b>				
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>FUNDEB</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>				
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE			727,000.00				50.00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			20,063,804.16				351,052.41
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			10,471,387.51				255,964.07
48.1 Orçamento do Exercício							
48.2 Restos a Pagar							
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			34,202.44				833.63
50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			10,353,619.09				95,971.97
51 - (+) AJUSTES			727,000.00				0.00
52 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			9,626,619.09				95,971.97

Elmo Vaz Bastos de Matos

Deborah Nunes Vieira Ferreira

Edimário Barbosa dos Santos

# Prefeitura Municipal de Irecê

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Março e Abril de 2017

Página 1

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% ( b/a ) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	14,799,980.00	14,799,980.00	4,460,622.11	30.14
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1,067,004.00	1,067,004.00	154,857.61	14.51
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1,400,978.00	1,400,978.00	185,840.44	13.27
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9,100,620.00	9,100,620.00	2,859,112.32	31.42
Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF	1,970,603.00	1,970,603.00	853,259.88	43.30
Imposto Territorial Rural - ITR	0.00	0.00	0.00	0.00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	42,284.00	42,284.00	3,499.06	8.28
Dívida Ativa dos Impostos	1,218,491.00	1,218,491.00	404,052.80	33.16
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	50,181,647.00	50,181,647.00	13,177,530.79	26.26
Cota-Parte do FPM	34,623,023.00	34,623,023.00	9,446,246.36	27.28
Cota-Parte do ITR	7,376.00	7,376.00	-204.18	-2.77
Cota-Parte do IPVA	4,178,299.00	4,178,299.00	577,011.90	13.81
Cota-Parte do ICMS	11,212,723.00	11,212,723.00	3,120,211.34	27.83
Cota-Parte IPI-Eportação	116,860.00	116,860.00	26,797.71	22.93
Compensação Financeira ICMS Desoneração (LC 87/96)	43,366.00	43,366.00	7,467.66	17.22
Outras	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>64,981,627.00</b>	<b>64,981,627.00</b>	<b>17,638,152.90</b>	<b>27.14</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
	<b>INICIAL</b>	<b>ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% ( b/a ) x 100</b>
		<b>(a)</b>		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0.00	0.00	0.00	0.00
Provenientes da União	25,761,600.00	25,761,600.00	3,274,598.72	12.71
Provenientes dos Estados	885,750.00	885,750.00	27,000.00	3.05
Provenientes de Outros Municípios	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas do SUS	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>26,647,350.00</b>	<b>26,647,350.00</b>	<b>3,301,598.72</b>	<b>12.39</b>

# Prefeitura Municipal de Irecê

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Março e Abril de 2017

Página 2

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (i)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>42,302,280.00</b>	<b>44,405,440.00</b>	<b>24,936,339.97</b>	<b>56.16</b>	<b>2,204,741.01</b>	<b>4.97</b>	<b>0.00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	20,530,763.00	19,876,063.00	10,126,575.30	50.95	1,821,205.94	9.16	0.00
Juros e Encargos da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Correntes	21,771,517.00	24,529,377.00	14,809,764.67	60.38	383,535.07	1.56	0.00
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>5,348,800.00</b>	<b>3,245,640.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Investimentos	5,348,800.00	3,245,640.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>47,651,080.00</b>	<b>47,651,080.00</b>	<b>24,936,339.97</b>	<b>56.16</b>	<b>2,204,741.01</b>	<b>4.97</b>	<b>0.00</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</b>							
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Recursos de Transferência do SUS	31,160,170.00	31,843,170.00	18,635,815.22	58.52	1,386,518.07	4.35	0.00
Receitas de Operações de Crédito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros Recursos	2,242,889.00	2,242,889.00	801,630.82	0.00	139,960.06	6.24	0.00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSCRITOS INDEVIDAMENTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISP.CAIXA VINC.RP CANCELADOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINC.A PARC.DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM EXERC.ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>33,403,059.00</b>	<b>34,086,059.00</b>	<b>19,437,446.04</b>	<b>58.52</b>	<b>1,526,478.13</b>	<b>10.59</b>	<b>0.00</b>
<b>TOTAL DESPESAS AÇÕES SERVIÇOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)</b>	<b>14,248,021.00</b>	<b>13,565,021.00</b>	<b>5,498,893.93</b>	<b>40.54</b>	<b>678,262.88</b>	<b>5.00</b>	<b>0.00</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou I) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>							<b>3.85</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI/(h ou I) - (15 x IIIb)/100)</b>							<b>1,967,460.05</b>

Elmo Vaz Bastos de Matos  
 Prefeito  
 CPF 404.658.965-53

Deborah Nunes Vieira Ferreira  
 Tesouraria  
 DEC 043/2017

Edimário Barbosa dos Santos  
 Contador  
 CRC BA: 036508/O-2

# Prefeitura Municipal de Irecê

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Março e Abril de 2017

LRF - Art 48 - Anexo 14

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		-	141,682,784.00
Previsão Atualizada da Receita		-	141,682,784.00
Receitas Realizadas		14,162,034.95	37,047,405.88
Saldos de Exercícios Anteriores		0.00	0.00
Deficit Orçamentário		0.00	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		-	141,682,784.00
Dotação Atualizada		-	144,814,184.00
Despesas Empenhadas		9,842,058.26	78,916,470.11
Despesas Liquidadas		12,019,922.12	23,958,282.22
Superavit Orçamentário		0.00	13,089,123.66
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		9,842,058.26	78,916,470.11
Despesas Liquidadas		12,019,922.12	23,958,282.22
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>		<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0.00	0.00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0.00	0.00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0.00	0.00
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores</b>		<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0.00	0.00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0.00	0.00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0.00	0.00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0.00	0.00	0.00
Resultado Primário	0.00	13,565,746.47	0.00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0.00	0.00	0.00	0.00
Poder Executivo	0.00	0.00	0.00	0.00
Poder Legislativo	0.00	0.00	0.00	0.00
Poder Judiciário	0.00	0.00	0.00	0.00
Ministério Público	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0.00	0.00	0.00	0.00
Poder Executivo	3,011,751.10	0.00	0.00	3,011,751.10
Poder Legislativo	0.00	0.00	0.00	0.00
Poder Judiciário	0.00	0.00	0.00	0.00
Ministério Público	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL</b>	<b>3,011,751.10</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>3,011,751.10</b>

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a apl. no Exerc.	% Aplicado até bimestre
Mín. Anual de <18%/25%> das Receitas Impostos em MDE	11,824,406.27	25%	23.28
Mín Anual de 60% do FUNDEB Mag. Fundamental e Médio	0.00	60%	0.00
Mín Anual de 60% do FUNDEB Mag. Infantil e Fundamental	8,877,806.68	60%	82.97
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual 10%	0.00	10%	0.00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o bim.	Saldo a Realizar
Receitas de Operação de Crédito	0.00	0.00
Despesas de Capital Líquida	1,059,505.51	18,833,217.49

# Prefeitura Municipal de Irecê

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Março e Abril de 2017

LRF - Art 48 - Anexo 14	Em Reais			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Previdenciárias (I)	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Previdenciárias (II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Resultado Previdenciário (I - II)	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Previdenciárias (III)	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Previdenciárias (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00
Resultado Previdenciário (III - IV)	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor apurado até o bim.</b>		<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo			0.00	0.00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0.00	0.00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado até o bimestre</b>		<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mín. a Aplic. no Exerc.</b>		<b>% Aplic. até o bim.</b>
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públ. de Saúde	678,262.88	15%		3.24

\_\_\_\_\_  
 Elmo Vaz Bastos de Matos  
 Prefeito  
 CPF 404.658.965-53

\_\_\_\_\_  
 Deborah Nunes Vieira Ferreira  
 Tesoureria  
 DEC 043/2017

\_\_\_\_\_  
 Edimário Barbosa dos Santos  
 Contador  
 CRC BA: 036508/O-2

# Prefeitura Municipal de Irecê

**Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas**

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: MARÇO E ABRIL 2017

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)							
		No bimestre	Até o bimestre (b)								
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>											
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)</b>											
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE (EC)</b>	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	125.644.078,54	124.752.403,44									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:  
FONTE: Contabilidade

Elmo Vaz Bastos de Matos  
Prefeito  
CPF 404.658.965-53

Deborah Nunes Vieira Ferreira  
Tessoureira  
DEC 043/2017

Edimário Barbosa dos Santos  
Contador  
CRC BA: 036508/O-2

# Prefeitura Municipal de Irecê

## Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

### RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º QUADRIMESTRE DE 2017

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.056.919,21	0,00
Pessoal Ativo	58.796.432,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.260.486,71	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	29.634,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.057,06	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	23.577,86	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>60.027.284,29</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>124.752.403,44</b>	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) § 13, art. 166 da CF	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	<b>124.752.403,44</b>	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>48,12%</b>	-
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	67.366.297,86	-
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	63.997.982,96	-
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	60.629.668,07	-

FONTE: Exercício anterior (2016) - informações aplicativo TCM BA e exercício atual - contabilidade 2017  
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Elmo Vaz Bastos de Matos  
 Prefeito  
 CPF 404.658.965-53

Deborah Nunes Vieira Ferreira  
 Tesoureira  
 DEC 043/2017

Edimário Barbosa dos Santos  
 Contador  
 CRC BA: 036508/O-2

# Prefeitura Municipal de Irecê

**Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2017

RDF - ANEXO 2 (LRF, art. 5º, inciso I, alínea "g")	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (D)</b>	59.804.115,56	59.764.664,26	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	57.358.065,95	57.342.196,51	-	-
Emprestimos	-	-	-	-
Interno	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Recuperação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Funcionárias	-	-	-	-
Interno	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Provisionamento e Respostagem de dívidas	57.358.065,95	57.342.196,51	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	57.042.968,17	57.042.968,17	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
De FGTS	315.077,78	299.208,34	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratadas	-	-	-	-
Provisões Passivas a 05/05/2009 (inclusive) - Vencidas e não pagas	2.446.049,61	2.422.471,75	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
<b>DEDOÇÕES (D)</b>	<b>8.122.448,91</b>	<b>28.644.883,15</b>	-	-
Disponibilidade de Caixa	8.122.448,91	28.644.883,15	-	-
(+) Caixa - a Pagar Processadas	18.036.511,48	22.558.845,72	-	-
Demais Valores Financeiros	1.914.062,57	1.914.062,57	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (D) - (D)</b>	<b>51.681.666,65</b>	<b>31.119.781,11</b>	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>125.644.973,54</b>	<b>124.752.401,44</b>	-	-
% do DC sobre a RCL (DCL/RCL)	41,13	25,31	ARV 07	ARV 07
% do DC sobre a RCL (DCL/RCL)	41,13	25,36	ARV 08	ARV 08
LIMITE DEPENDENDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %S	150.772.804,25	149.762.814,13	-	-
LIMITE DE ALERTA (caso D) de J. P. do art. 59 da LRF) - %A	135.895.604,82	134.752.915,72	-	-
<b>OUROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2009				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2009 (Não incluído na DC)				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS				
RP NÃO PROCESSADOS				
ATIVIDADES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
FONTE: Constituição de 2017				

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".  
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2009 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Não".

**Tabela 2.1**

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA												
Atividade												
Atividade	1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			4º Quadrimestre		
	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
Atividade												
Atividade												
Atividade												
Atividade												

**Tabela 2.2**

DESEMPENHO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	1º	2º	3º									
% do DC, sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro												
% do DC, sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro												
% do DC, sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro												
% do DC, sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: Sistema "Nome", Unidade Responsável "Nome", Data de emissão "dd/mm/aaaa" e hora de emissão "hh e mm".  
\* O acidente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporcional de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor de 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Reduzido.  
Nota:

Elmo Vaz Bastos de Mattos      Deborah Nunes Vieira Ferreira      Edmarcio Barbosa dos Santos  
Prefeito      Tesoureira      Contador  
CPF: 404.658.965-53      DEC: 043/2017      CRC: BA-0365880-2

**Prefeitura Municipal de Irecê**

Estado da Bahia

MUNICÍPIO : Prefeitura Municipal de Irecê

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

PERÍODO: Janeiro a Abril de 2017

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIORES	SALDO DO EXERCÍCIO DO ANO		
		Até o 1º quadrim.	Até o 2º quadrim.	Até o 3º quadrim.
AVAIS	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
FIANÇAS (II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)</b>	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0.00	0.00	0.00	0.00
% do Total da Garantias sobre a RCL	0.00	0.00	0.00	0.00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0.00	0.00	0.00	0.00

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIORES	SALDO DO EXERCÍCIO DO ANO		
		Até o 1º quadrim.	Até o 2º quadrim.	Até o 3º quadrim.
AVAIS	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
FIANÇAS (II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)</b>	0.00	0.00	0.00	0.00

**NOTA EXPLICATIVA : NÃO HOUE MOVIMENTAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
**Elmo Vaz Bastos de Matos**  
 Prefeito  
 CPF 404.658.965-53

\_\_\_\_\_  
**Deborah Nunes Vieira Ferreira**  
 Tesoureria  
 DEC 043/2017

\_\_\_\_\_  
**Edimário Barbosa dos Santos**  
 Contador  
 CRC BA: 036508/O-2

**Prefeitura Municipal de Irecê**

Estado da Bahia

MUNICÍPIO : Prefeitura Municipal de Irecê

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
PERÍODO: Janeiro a Abril de 2017

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o quadrimestre	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0.00
Externas		0.00
Internas		0.00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		0.00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)		0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		36,988,905.88
% das Operações de Crédito Internas e Externas sobre a RCL		0.00
% das Operações de Crédito por Antecipação da Receita sobre a RCL		0.00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16% da RCL	5,918,224.94
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7 % da RCL	2,589,223.41

\_\_\_\_\_  
Elmo Vaz Bastos de Matos  
Prefeito  
CPF 404.658.965-53

\_\_\_\_\_  
Deborah Nunes Vieira Ferreira  
Tesoureria  
DEC 043/2017

\_\_\_\_\_  
Edimário Barbosa dos Santos  
Contador  
CRC BA: 036508/O-2

# Prefeitura Municipal de Irecê

**Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE DE 2017

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		RS 1,00
Receita Corrente líquida				124.752.403,44
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP		60.027.284,29	48,12%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		67.366.297,86	54%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		63.997.982,96	95%	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida		39.119.785,11	31,36%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		149.702.884,13	120%	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas				
Operações de Crédito por Antecipação da Receita				
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		19.960.384,55	16%	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		8.732.668,24	7%	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
Valor Total				

FONTE: Contabilidade